

Decreto nº 767/67

Declara Ponto Facultativo os dias 6 e 7 de fevereiro Hugo Mazzucca, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Suzano, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Decreto Artigo 1º fica declarado Ponto facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, os dias 6 e 7 de fevereiro ou sejam, segunda e terça-feira de Carnaval. Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 2 de fevereiro de 1967. Hugo Mazzucca

Registrado na Secretaria do Expediente e publicado na Carteira Municipal, na mesma data. Hugo Mazzucca

Maria Helena T. Carrupt
Secretária Substituta